



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 063/2024

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.325,60 no orçamento de 2024 do Município de Telêmaco Borba, para custeio das despesas de aquisição de cestas natalinas pelo Poder Executivo.

O presente Projeto tem como finalidade reforçar as dotações correspondentes ao custeio das despesas de aquisição de cestas natalinas pelo Poder Executivo, as quais serão destinadas a 52 (cinquenta e dois) servidores ativos do Poder Legislativo. O reforço fundamenta-se no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2187 de 03 de outubro de 2017.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade célere de realizar o custeio da despesa mencionada, tendo em vista a proximidade das festas de final de ano.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba – Pr

